



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vargem Bonita/SC, visando cumprir com PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, precisa atender a necessidade do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, de tal modo contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no Município e, conseqüentemente contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a necessidade indicada no tópico 01 já vem sendo suprida no município de Vargem Bonita/SC por meio da contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, os quais até o momento mostram-se satisfatórios, entende-se que é possível continuar atendendo o objeto da mesma forma, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) Alvará Sanitário;
- b) Alvará de localização e funcionamento;
- c) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- d) Comprovação do registro de Profissional no CRO (Conselho Regional de Odontologia) sócio ou proprietário da empresa e/ou funcionário vinculado a empresa;
- e) Certificado de regularidade do laboratório junto ao CRO.

O fornecedor registrado deverá comprovar a existência de consultório odontológico para realização da moldura e entrega das próteses no perímetro urbano do Município de Vargem Bonita/SC, sendo, deverá confeccionar a moldagem dento-gengival para a construção de prótese dentária, adaptação e instalação de prótese dentária, reembasamento e conserto de prótese dentária, registro de mordida, provar as próteses e instalar as mesmas as suas custas em Consultório Odontológico situado no Perímetro Urbano do município de Vargem Bonita,



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



evitando assim despesas para o Fundo Municipal de Saúde com deslocamento de pacientes até outras localidades. A comprovação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato, sendo que o prazo, mediante justificativa do Fornecedor Registrado aceita pelo FMS, poderá ser prorrogado por igual período uma única vez.

De acordo com o caput do art. 122 da Lei 14.133/2021, o contratado poderá subcontratar a parte do objeto que se refere a moldagem das próteses, devendo a capacidade técnica do subcontratado ser comprovada à administração (art. 122, § 2º), bem como ser vista a vedação imposta no § 3º do mesmo artigo. Para RUA CORONEL VITORIO 966 – CEP: 89675000 – VARGEM BONITA – SC. FONE (49) 3548300 – compras@vargembonita.sc.gov.br – CNPJ: 959961870001-31, comprovação da capacidade técnica do subcontratado, devem ser apresentados os seguintes documentos: Comprovante do endereço, Alvará de Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário, Registro do estabelecimento no CNES, Inscrição do Profissional responsável pela realização das moldagens junto ao CRO.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, entregando-o no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- ✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto
- ✓ O objeto deverá ser entregue e instalado nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- ✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- ✓ Os produtos deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como deverão ser apresentados em embalagens adequadas, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.
- ✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	Prótese total superior (PT) acrilizada, confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência, com dentes, com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão; ausência total de bolhas ou porosidades; fluorescência natural; Certificação ISO. Deve incluir: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem e acrilização. Com moldagem e ajustes necessários.	UN	<u>75</u>	<u>R\$ 429,42</u>
2	Prótese total inferior (PT) acrilizada, confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência, com dentes, com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão; ausência total de bolhas ou porosidades; fluorescência natural; Certificação ISO. Deve incluir: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem e acrilização.	UN	<u>75</u>	<u>R\$ 429,42</u>



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	Com moldagem e ajustes necessários.			
3	Prótese parcial removível superior (PPR), acrilizada, confeccionada em acrílico termo- polimerizável de alta resistência, cromo cobalto com dentes, com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão; ausência total de bolhas ou porosidades, fluorescência natural; Certificação ISO. Deve incluir: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem e acrilização. Com moldagem e ajustes necessário.	UN	<u>75</u>	<u>R\$ 526,20</u>
4	Prótese parcial removível inferior (PPR), acrilizada, confeccionada em acrílico termo- polimerizável de alta resistência, cromo cobalto com dentes, com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão; ausência total de bolhas ou porosidades, fluorescência natural; Certificação ISO. Deve incluir: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem e acrilização. Com moldagem e ajustes necessário.	UN	<u>75</u>	<u>R\$ 526,20</u>
5	Reembasamento de protese total superior e inferior.	UN	<u>30</u>	<u>R\$ 123,28</u>
6	Conserto de protese total superior ou inferior rachaduras e ou trincas, troca de 3 elementos, conserto auto polimerizável.	UN	<u>30</u>	<u>R\$ 144,59</u>

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos



critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição parcelada, que permitirá atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita.

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, de modo que, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução que melhor atende à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada do item, de acordo com a necessidade do Município.

A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento de saúde aos munícipes. Trata-se de item de grande importância para os pacientes que necessitam do mesmo, tornando-se imprescindível para a manutenção das atividades e atendimentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do município. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item/lote”, por se tratar do mesmo objeto e para o mesmo fim, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.



8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O contrato visa suprir a necessidade resguardar a competitividade, que conseqüentemente acarretará em economia aos cofres públicos e garantia do princípio constitucional da impessoalidade, garante a ininterrupção dos serviços, visando cumprir com PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, precisa atender a necessidade do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Destinado a atender a demanda e as necessidades da Secretaria de Saúde do município.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da compra é de R\$ 151.379,10 reais (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais com dez centavos). Este valor foi referenciado por pesquisa de preço de outros municípios.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Fundamentação da contratação
3. Da especificação do objeto e da estimativa de valor da contratação
4. Requisitos da contratação
5. Da vigência
6. Modelo de Execução;
7. Gestão do Contrato;
8. Estimativas do valor da contratação;
9. 09. Prazo de execução;
10. Prazo para contratação;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



11. Do Pagamento;
12. Da Dotação Orçamentaria;
13. Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato;

14. MAPA DE RISCOS

Não há.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Vargem Bonita, SC 25 de junho de 2024.

Jaqueline Spader
Secretária de Saúde e Bem Estar Social